

DECRETO LEGISLATIVO Nº 162, DE 24 DE AGOSTO DE 2016.

Publicado no Diário da Assembleia nº 2.361

Aprova balanço geral do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins e do Fundo de Aperfeiçoamento e Reequipamento Técnico, referentes ao exercício de 2010.

A Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins aprova e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º São aprovadas as contas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins e do Fundo de Aperfeiçoamento e Reequipamento Técnico, referentes ao exercício de 2010.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Deputado João D'Abreu, em Palmas, aos 24 dias do mês de agosto de 2016; 195º da Independência, 128º da República e 28º do Estado.

Deputado **OSIRES DAMASO**
Presidente

Deputado **JORGE FREDERICO**
1º Secretário

Deputado **ELENIL DA PENHA**
2º Secretário